



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 043/2010 DE 09 DE JULHO DE 2010

“Dispõe Sobre exoneração das atividades de Agente de Vigilância Sanitária do município de São José do Divino e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e do Estatuto do Servidores Público do Município de São José do Divino.

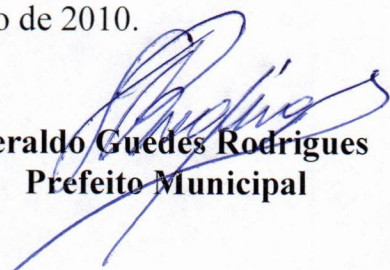
RESOLVE:

Art. 1º, Exonerar o Sr. Bruno Rodrigues da Silva, das atividades de Agente de Vigilância Sanitária, do município de São José do Divino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquiva-se

São José do Divino, 09 de Julho de 2010.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal